



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/2019

De 1º de julho de 2019.

“DESIGNA COLABORADOR SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA, NÃO RELACIONADA NAS PORTARIAS Nº 177/2018 E 338/2019.”

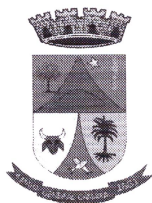
CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "I", do Decreto nº 032/2019, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o colaborador abaixo da Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA, vinculada a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, não relacionada nas Portarias nº 177/2018 e 338/2019, respectivamente, de 13 de abril de 2018 e 19 de junho de 2019, para acompanhar e fiscalizar, sem ônus para esta Municipalidade, a execução do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de General Câmara e o(s) contratado(s):

Servidor	Lotação
João Carlos Fornari	Coordenadoria Municipal de Serviços de Água – CODESA

Art. 2º Para todos os efeitos, segue mantida a composição de colaboradores designados pelas Portarias nº 117/2018 e 338/2019 na função de fiscal de contratos administrativos nas respectivas secretarias municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 1º de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração